

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2022 | Edição: 80 | Seção: 3 | Página: 214

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/1ª Região/Seção Judiciária do Distrito Federal/Secretaria Administrativa

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 1/2022

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, presidida pelo Juiz Federal Diretor do Foro, torna público que procederá à eliminação de processos judiciais findos e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da publicação do Edital. Os relatórios dos processos a serem eliminados encontram-se disponíveis no site [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, mediante petição ao Diretor do Núcleo Judiciário - NUCJU/DF, pelo endereço eletrônico: [nucju.df@trf1.jus.br](mailto:nucju.df@trf1.jus.br), a documentação para guarda particular, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste.

**JUIZ FEDERAL MARCELO ALBERNAZ**

Diretor do Foro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.